REGULAMENTO DA PROMOÇÃO

Natal 2026

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:
Razão Social: SUPERMERCADOS BAZA LTDA
Endereço: GETULIO VARGAS Número: 91
Bairro: CENTRO Município: IBIPORA UF: PR CEP: 86200-000
CNPJ/MF nº: 75.218.370/0001-07

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhado a Concurso

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

PR

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

16/11/2026 a 31/12/2026

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

16/11/2026 a 31/12/2026

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A cada R$ 100,00 (cem reais) em compras, o consumidor terá direito a 01 (um) cupom, para concorrer aos prêmios ofertados na presente campanha, limitados a 5 (cinco) cupons por compra. Na compra de cada 06 (seis) unidades do preparado sólido para refresco saborizado da marca Frisco, o consumidor terá direito a um cupom extra. O cupom que dará o direito ao consumidor participar da promoção deverá ser preenchido por completo (nome, CPF, e/ou Carteira de Identidade), endereço completo (logradouro, número, complementos, bairro, cidade, estado e CEP), telefone e endereço eletrônico, quando possuir, de modo a possibilitar e facilitar a identificação e a localização do contemplado, ficando o participante ciente, que os campos do cupom referentes ao NOME, ENDEREÇO, CPF e/ou IDENTIDADE e TELEFONE são de preenchimentos obrigatórios.

De acordo com o artigo 10º, do Decreto Federal nº 70.951, de 09/08/1972, não podem participar da promoção compras relativas a produtos como: medicamentos. Armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas (entendidas para este fim as bebidas potáveis, com teor alcoólico superior a treze graus Gay Lussac), fumo e seus derivados.

7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 05/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 05/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro

MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	500,00	500,00	1

DATA: 12/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 12/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	500,00	500,00	1

DATA: 19/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 19/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	500,00	500,00	1

DATA: 24/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 24/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	500,00	500,00	1

DATA: 24/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 24/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	1.000,00	1.000,00	1

DATA: 31/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 31/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	500,00	00,00	1

DATA: 31/12/2026 17:00
PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 16/11/2026 08:00 a 31/12/2026 16:59
ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Getúlio Vargas NÚMERO: 91 BAIRRO: Centro
MUNICÍPIO: Ibiporã UF: PR CEP: 86200-000
LOCAL DA APURAÇÃO: Supermercado Supersul

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R$	Valor Total R$	Ordem
1	Produtos alimentícios, de higiene e limpeza, da rede de supermercados Supersul	1.000,00	1.000,00	1

8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R$
7	4.500,00

9 - FORMA DE APURAÇÃO:

A empresa Mandatária da campanha disponibilizará urnas em cada uma das suas lojas, onde os cupons, devidamente preenchidos, atendendo as condições de participação deverão ser depositados.
Os sorteios serão realizados aos sábados, sempre às 17 (dezessete) horas durante o período da campanha, na sede administrativa da empresa Mandatária. Impreterivelmente, todos os cupons deverão ser depositados nas urnas previamente disponibilizadas.
Cada urna permanecerá com lacre inviolável até o momento dos sorteios, onde serão abertas na presença de pessoas idôneas, em cujo local, o público em geral terá livre acesso.

10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Caso o cupom sorteado não contenha um dos campos elencados como de preenchimento obrigatório ou se tais campos estiverem preenchidos de maneira incompleta ou ilegível será desclassificado automaticamente e, em ato contínuo, serão sorteados, quantos cupons forem necessários, até que encontre um cupom válido.

Caso o consumidor contemplado não manifeste interesse ou não tenha disponibilidade para usufruir do prêmio ofertado, será automaticamente desclassificado. Nessa hipótese, serão sorteados, de forma sucessiva, tantos cupons quantos forem necessários até que se identifique um participante que atenda às condições de interesse e disponibilidade para o recebimento do prêmio.

11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado será divulgado nas plataformas digitais Facebook, Instagram e What's App. Sendo que equipe da Mandatária entrará em contato, com o vencedor, por meio do telefone declarado no cupom em até cinco

dias úteis contados da data do sorteio. Não conseguindo contato será enviada correspondência com aviso de recebimento para o endereço indicado no cupom sorteado.

12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue pela empresa Mandatária (Supermercados Baza LTDA), ao ganhador, em dia e hora a serem combinados, dentro do prazo de 30 dias, a contar da data da apuração, sem qualquer ônus ao contemplado.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O Participante reconhece que deverá informar com clareza, precisão e veracidade os dados solicitados no cupom, sendo que a Mandatária não poderá ser responsabilizada se a inconsistência destes implicar na impossibilidade de entrega dos prêmios.

A empresa Mandatária da campanha disponibilizará urnas em cada uma das suas lojas, onde os cupons, devidamente preenchidos, atendendo as condições de participação deverão ser depositados nas mesmas.

No momento dos sorteios será verificada a lista das pessoas impedidas de participar da promoção, são elas, colaboradores ou contratados da Requerente.

Caso o ganhador não possua condições de saúde e/ou aptidão física para participar da dinâmica, deverá indicar outra pessoa.

O prêmio a ser distribuído destina-se exclusivamente ao participante contemplado, e será entregue no nome do mesmo, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados;

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão dirimidas pela promotora;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.